

Ata nº 06/2014

Divisão Administrativa e Financeira

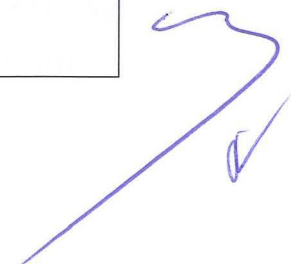
Reunião de 03 de março de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 03 de março de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 11.629.125,86 euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentando dois requerimentos com pedidos de informação que ficam anexos à presente ata respetivamente como documentos número um e dois. Usou ainda da palavra para questionar a Câmara relativamente à poda dos plátanos, questão de conhecimento público, são árvores classificadas e por isso pressupõe uma prévia autorização. Queria assim que me informassem que empresa procedeu ao corte das árvores. Tive ainda conhecimento que a Câmara pretende construir um pavilhão na zona da Expolima, para que se destina e onde está previsto.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: dia 4 de Março, lamento que não seja uma tarde inteira, acho que o programa fica muito aquém, as medalhas já estão marcadas; dia 8 de Março dia da Mulher; Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/13, V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação 2014-2017, o que tem contribuído a Câmara para a sua implementação, há alguma dinâmica relativamente às medidas; dia 15 de Março Dia do Consumidor; em 2008 fizeram-se quatro colóquios; parques infantis – incentivos à taxa de natalidade; Parque de Lazer; PDM; Bar do Arnado; como está a Proposta da AM relativamente ao Rio, designadamente o estudo; Irmandade; regresso à terra- Bolsa de Terras como está; para quando uma fábrica de queijo; canil como é que funciona, se se faz lá cirurgias, houve ou não concurso público das funcionárias e da veterinária municipal; ex-libris de Ponte de Lima, o Largo de Camões não está bem, tem desníveis e poças de água; reforço da iluminação pública nas freguesias; Alta Tensão há mais alguma novidade.

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 17 de fevereiro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PARTICULARES

___ 2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 11/92 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 9/93 – LOTE Nº 2 – Corgo – Friastelas – Requerente: António Martins Vilas Boas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 9/93 – lote nº 2, sito no lugar de Corgo, freguesia de Friastelas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis. _____

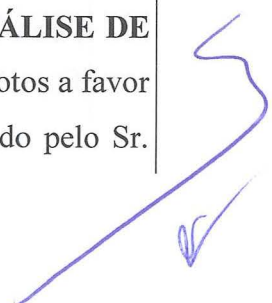
___ 2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 7/05 – Requerente: Maria Fernanda Rodrigues de Sousa Silva – Lugar de Castanheira – Freguesia de Sá - Recepção definitiva e libertação do remanescente da caução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a recepção definitiva e a libertação do remanescente da caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou declarando-se impedido por motivos pessoais. _____

___ 2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/88 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 27/90 – LOTE Nº 10 – Rua de Devesa – Freguesia de Arca – Requerente: Nuno Filipe Pereira de Lourdes - Promoção da notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 6 do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3do art.º 6 do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete. _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE ARCA – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 28 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que anexa à presente ata, como documento número oito. _____

___ 3.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE FREIXO – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. _____



Presidente da Câmara a 28 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que anexa à presente ata, como documento número nove. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANEAMENTO - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 3.200,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, pelo valor de 3.200,00 euros. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr.º Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números três e dez, respetivamente. _____

___4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HONORÁRIOS - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedades de Advogados, RL”, pelo valor de 4.990,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados- Sociedades de Advogados, RL”, pelo valor de 4.990,00 euros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais. _____

___4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO COM JOANA AMENDOEIRA - Emissão de parecer favorável para a abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Luso-Espetáculos Alexandre – Sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 3.000,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato ao fornecedor “Luso-Espetáculos Alexandre – Sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 3.000,00 euros. O Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze. _____

4.4 – CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar as normas de participação do “Concurso Concelhio de Leitura”. _____

4.5 – FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA DOS BILHETES DO ESPETÁCULO “JOANA AMENDOEIRA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de fixação do preço de venda dos bilhetes de espetáculo “Joana Amendoeira” em 5,00 euros. _____

4.6 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a indicação de um membro para o Conselho Geral Transitório do Agrupamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, indicar para membro do Conselho Geral Transitório do Agrupamento o Sr. Eng.º Gonçalo Rodrigues, em representação da APPLBSPA. _____

4.7 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 19 – Presente um ofício do Sr. Carlos Manuel Lima, a solicitar a adjudicação da loja nº 19 do Mercado Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar a loja nº 19 do Mercado Municipal ao Sr. Carlos Manuel Lima, pelo preço base de 193,80 euros/mensal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se encontra anexa à presente ata, como documento número doze. _____

4.8 – EDÍFICIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL – LOJA Nº 34 – Presente um ofício da Sr.ª Élia Diva Morais Cerqueira Maia, a solicitar a autorização para efetuar o trespasse do contrato de arrendamento para “Maia & Vieira, Lda..” A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o trespasse do contrato de arrendamento para “Maia & Vieira, Lda.”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se encontra anexa à presente ata, como documento número doze. _____

4.9 – MOVIMENTO 51 – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal no dia 08 de março, no período compreendido entre as 20:30 e as 00:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 08 de março, no período compreendido entre as 20:30 e as 00:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido. _____

4.10 – PARTIDO SOCIALISTA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal no dia 28 de fevereiro, no período compreendido entre as 20:30 e as 00:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 13 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 13 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 28 de fevereiro, no período compreendido entre as 20:30 e as 00:00 horas.

4.11 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 06 de março pelas 14:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 06 de março pelas 14:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

4.12 – ADRIL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal no dia 24 de fevereiro, pelas 17:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 13 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 13 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 24 de fevereiro, pelas 17:00 horas.

4.13 – UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA QUINTA DE PENTIEIROS PELOS ATLETAS QUE PARTICIPAM EM PROVA NO BIKE PARK ENTRE 6 E 9 DE MARÇO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização dos balneários da Quinta de Pentieiros aos atletas que participam em prova no Bike Park entre os dias 06 e 09 de março, a título gratuito.

4.14 – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para a realização do Chá Dançante, inserido no “Projeto Envelhecimento Ativo para o ano 2014”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima para a realização do Chá Dançante, inserido no “Projeto Envelhecimento Ativo para o ano 2014”, a título gratuito.

4.15 – PROJETO MUSICAL “NOISERV” – Presente um ofício a solicitar autorização para uma filmagem no interior do Teatro Diogo Bernardes, nos dias 05 e 06 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a filmagem no interior do Teatro Diogo Bernardes, nos dias 05 e 06 de março.

4.16 – EDL – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Presente um email a solicitar a isenção da taxa de utilização das Piscinas Municipais respeitantes ao 1º Torneio Interno de Natação, realizado no dia 15 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** isentar a EDL das taxas de utilização das Piscinas Municipais respeitantes ao 1º Torneio Interno de Natação, realizado no dia 15 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais.

4.17 – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DE PONTE DE LIMA – Autorização para a realização de encontro de concertinas - Presente um email a solicitar a cedência de palco para o dia 01 de março para o Largo de Camões. Ratificação de despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 26 de fevereiro. Solicitação de autorização de montagem do Stand da Associação para apoio aos feirões. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 26 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de cedência de palco para o dia 01 de março para o Largo de Camões. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a montagem do Stand da Associação para apoio aos feirões.

4.18 – PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS – PROFÉRIAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de férias desportivas e culturais – Proférias. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números cinco e treze, respetivamente.

4.19 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF04-111 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo de cooperação.

4.20 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF16-111 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo de cooperação.

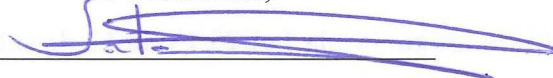
4.21 – PROGRAMA TERRA REABILITAR - Proposta de inclusão de edifício sito na Rua João Rodrigues de Moraes n.ºs 31 a 35, Ponte de Lima, de acordo com o parecer técnico, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, adiar para uma próxima reunião.

(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

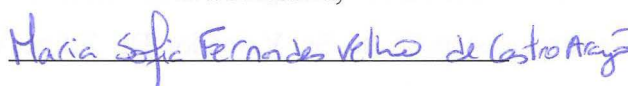
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,





PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima
4990 Ponte de Lima

Assunto: Pedido de informação

Manuel Pereira da Rocha Barros, vereador, sem atribuição de pelouros, dessa Câmara Municipal, eleito pelo PSD, vem solicitar informação escrita sobre todos os protocolos celebrados, por delegação de competências, entre o Município e as Freguesias durante o ano de 2013, devendo constar na informação o seguinte:

1. Denominação da Junta de Freguesia;
2. Objecto do protocolo;
3. Montante da verba atribuída;
4. Data da deliberação da Câmara Municipal;
5. Data da transferência do valor atribuído.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima
4990 Ponte de Lima

Assunto: Pedido de informação

Manuel Pereira da Rocha Barros, vereador, sem atribuição de pelouros, dessa Câmara Municipal, eleito pelo PSD, vem solicitar informação escrita sobre todas as empreitadas de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, quer tenha sido adotado o procedimento de ajuste direto ou concurso público, durante o ano de 2013.

Daquela informação solicita-se que seja indicado o seguinte:

1. Designação do procedimento e seu objeto;
2. Data da aprovação dos projetos, programa de concurso, caderno de encargos, valor do preço base e constituição do júri de análise de propostas;
3. Autor do despacho/deliberação daquelas aprovações;
4. No caso dos ajustes diretos indicação das entidades convidadas e data da publicação do anúncio;
5. No caso dos concursos públicos, data da publicação do anúncio no Diário da República e seu número;
6. Prazo de execução;
7. Nome dos concorrentes e valores das propostas;
8. Data da deliberação de adjudicação e autor do despacho/deliberação;
9. Data da aprovação do contrato e autor do despacho/deliberação;
10. Data da assinatura do contrato;
11. Data da conclusão da empreitada de obras públicas/ locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de saneamento ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda.”, de Viana do Castelo, pelo valor de 3.200,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidadas pelo menos três empresas a apresentar propostas, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores de concorrer à realização do referido serviço.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014


O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de honorários ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, de Braga, pelo valor de 4.990,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que deviam ser convidados pelo menos três advogados ou sociedade de advogados a apresentar propostas, defendendo assim melhor os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores de concorrer à realização do referido serviço.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO

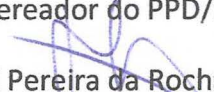
Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD abstenho-me da votação da proposta do Programa de Férias Desportivas e Culturais do Município de Ponte de Lima (PROFÉRIAS).

Segundo o documento apresentado pelo Vereador da Educação, o custo unitário para cada participante é de 24,72 euros, dos quais 20.00 euros deverão ser suportados pelos encarregados de educação e 4,72 euros suportados pelo Município.

Considero que o montante suportado pelos encarregados de educação é exagerado face às dificuldades que as famílias atualmente atravessam, podendo criar situações de desigualdade e de oportunidades de participação neste evento, principalmente de crianças oriundas de famílias carenciadas.

Pelos motivos expostos sugiro ao Sr. Vereador da Educação que equacione a possibilidade de definir o custo suportado pelos encarregados de educação, de acordo com o escalonamento de auxílios económicos previstos nas normas e legislação de atribuição de auxílios económicos a crianças que frequentam o 1º e 2º ciclo do ensino básico. Sugiro ainda que as famílias com mais de um filho interessadas em participar no programa tenham um desconto no respetivo custo de inscrição.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1 Processo de Loteamento n.º 11/92, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.3 Processo de Loteamento n.º 3/88, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1 Concurso Público para a empreitada de beneficiação da piscina de arca – upgrade energético e ambiental – análise de erros e omissões, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.2 Concurso Público para a empreitada de beneficiação da piscina de Freixo – upgrade energético e ambiental – análise de erros e omissões, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 3 de Março de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no ponto 4.1 Aquisição de Serviços de Limpeza de Saneamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito de todos os ajustes directos ínsitos na presente ordem de trabalhos, como sejam no ponto 4.3 Aquisição de Serviços, com os fundamentos e considerandos seguintes:


1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

Face ao expandido, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

1

O Vereador do MOVIMENTO 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.7, 4.8, adjudicação e trespasse, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 3, de Março, 2013

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.18 Programa de Férias Desportivas e Culturais, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, deverão ser tomadas com base em igualdade de tratamento, o mais transparente possível.

2 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa, designadamente no que a este ponto diz respeito.

3 – Sempre referiu o ora Vereador do Movimento 51, a necessidade de proteger a igualdade de tratamento e de acesso aos serviços por todas as famílias das 51 Freguesias, sendo que deverá ser respeitada a possibilidade de acesso a todos, sem discriminação negativa de quem quer que seja, sendo que qualquer criança não deverá deixar de participar por razões económicas (Cfr. escalões, isenções), tanto mais quanto a alegada folga financeira do município.

4 – Aliás, por muito menos (ex: campo de futebol de Bertandos – “municipal” – onde participantes não pagavam qualquer taxa, onde o Presidente do clube e o Presidente da CM jogavam na mesma equipa), havia pessoas a frequentar o espaço em causa, estando isentos.

Face ao expendido, nascemos todos iguais, pela dignidade da pessoa humana, todas as crianças deveriam não estar limitadas pelos custos em causa, e, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

O Vereador do MOVIMENTO 51,

(Filipe Viana)